



CONGRESSO NACIONAL
LIDERANÇA DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL

Ofício Nº 11/2017 LidGovCN

Brasília, 27 de abril de 2017.

A Sua Excelência
Deputado Giacobbo
1º Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Número de servidores aptos a realizar Sessão Noturna

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência que aumente o número de servidores aptos a realizar Sessão Noturna dos atuais 03 (três) para 10 (dez), nos mesmos termos da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados.

Agradecendo antecipadamente a Vossa Excelência pela atenção dispensada e providências tomadas, reitero meus sinceros votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Deputado **André Moura**

Líder do Governo no Congresso Nacional





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Processo n. 207.441/2017

Interessado: Liderança do Governo no Congresso Nacional

Assunto: aumento do quantitativo de servidores para sessão noturna

Em: 02/05/2017

De ordem, à Diretoria-Geral, para informar.

José Meriderval Ribeiro Xavier
Chefe de Gabinete

/lam





Processo nº: 207.441/2017

Interessado: Liderança do Governo no Congresso Nacional

Assunto: Aumento do quantitativo de servidores para sessão noturna

Em 2/5/2017

De ordem, ao **Departamento de Pessoal (Depes)**, para instruir.

Guilherme Falcão Freire
Chefe de Gabinete



MV

DECISÃO DA MESA

Disciplina o registro de frequência dos servidores durante os serviços prestados nas sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, a partir das 19 horas.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, referendando ato de seu Presidente, de 7 de junho de 2016, resolveu que o quantitativo de servidores que poderão registrar a frequência nas sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, a partir das 19 horas, será fixado pelo titular do órgão de lotação ou pelo chefe imediato, observados o limite máximo estabelecido pela Primeira-Secretaria, o interesse público e a necessária força de trabalho, mediante comunicação formal ao Departamento de Pessoal, assegurada a publicação do ato no Portal Transparência da Casa.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Waldir Maranhão, Primeiro-Vice-Presidente; Giacobbo, Segundo-Vice-Presidente; Beto Mansur, Primeiro-Secretário; Felipe Bornier, Segundo-Secretário; Mara Gabrilli, Terceira-Secretária; e Alex Canziani, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 4 de julho de 2016.


WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da Presidência





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo nº 207441/2017

Interessado: Liderança do Governo no Congresso Nacional

Assunto: Aumento do limite de autorizados a realizar sessão noturna

Em 04/05/2017

Senhor Diretor-Geral,

Cuidam os autos de pedido da Liderança do Governo no Congresso Nacional para aumentar o quantitativo de servidores que poderão registrar frequência nas sessões noturnas da Câmara dos Deputados no número de 3 (três) para 10 (dez) quotas, nos mesmos termos da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados.

Cumprir informar que os limites de autorizados a registrar frequência durante as sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional a partir das 19 horas são estabelecidos pela Primeira-Secretaria, em atenção à Decisão da Mesa na reunião de 28/6/2016, conforme cópia anexada a estes autos.

Convém esclarecer que a Liderança do Governo no Congresso Nacional possui em sua estrutura 8 (oito) cargos em comissão de natureza especial e 5 (cinco) funções comissionadas, totalizando 13 (treze), contando atualmente com uma quota de 3 (três) autorizados para a realização de sessão noturna.

Já a Liderança do Governo na Câmara possui em sua estrutura 19 (dezenove) cargos em comissão de natureza especial e 6 (seis) funções comissionadas, totalizando 25 (vinte e cinco), contando atualmente com uma quota de 10 (dez) autorizados para a realização de sessão noturna.

Ademais, cabe lembrar que o Novo Regime Fiscal atualmente em vigor no país requer um controle maior sobre o aumento de despesas, sob pena de comprometer o orçamento de exercícios futuros.

Feitas essas considerações, submeto o assunto à consideração de Vossa Senhoria.

MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO
Diretor





Câmara dos Deputados

Diretoria-Geral

Processo n. 207.441/2017

Interessados: Liderança do Governo no Congresso Nacional

Assunto: solicitação de aumento de vagas em sessões noturnas

Em 04/05/2017

Senhor Primeiro-Secretário,

Trata-se de solicitação do Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado André Moura (Ofício n. 11/2017/LidGovCN), para que seja aumentado o quantitativo de servidores daquela Liderança autorizados a registrar frequência nas sessões noturnas da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

2. O Parlamentar solicita que o número de vagas daquele Órgão passe dos atuais 3 (três) para 10 (dez) vagas, mesmo quantitativo autorizado para a Liderança do Governo na Câmara dos Deputados.

3. O Departamento de Pessoal – DEPES informa que os limites de servidores autorizados a registrar frequência durante as sessões noturnas foram estabelecidos pela Primeira-Secretaria, em atenção à Decisão da Mesa proferida em 28/6/2016.

4. Esclarece o DEPES que a Liderança do Governo no Congresso Nacional possui em sua estrutura 8 (oito) cargos em comissão de natureza especial e 5 (cinco) funções comissionadas, totalizando 13 cargos e funções de livre nomeação, ao passo que a Liderança do Governo na Câmara dos Deputados possui 19 (dezenove) CNEs e 6 (seis) FCs, totalizando 25 cargos e funções de livre nomeação. Com relação ao número de servidores autorizados à realização de sessões noturnas, as Lideranças do Governo no Congresso e na Câmara possuem 3 (três) e 10 (dez) vagas, respectivamente.

5. O DEPES ressalta, ainda, que o Novo Regime Fiscal atualmente em vigor no país requer um controle maior sobre o aumento de despesa, sob pena de comprometer o orçamento de exercícios futuros.

6. Assim, considerando as diretrizes fixadas pela Mesa Diretora, bem como o novo cenário econômico, decorrente do novo Regime Fiscal, objeto da EC n. 95/2016, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Lúcio Henrique Xavier Lopes

Diretor-Geral

tdt





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Processo n. 207.441/2017

Interessado: Liderança do Governo no Congresso Nacional

Assunto: aumento do quantitativo de servidores para a sessão noturna

Em: 09/05/2017

Autorizo o acréscimo de 4 vagas na cota da Liderança do Governo no Congresso Nacional destinada ao registro de sessão noturna de servidores lotados naquele órgão.

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

flam





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL**

Processo n. 207441/2017
Interessado: Liderança do Governo
Assunto: Sessão Noturna
Em 10/5/2017

De ordem, ao **Departamento de Pessoal**, para conhecimento e demais providências.

Guilherme Falcão Freire
Chefe de Gabinete





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processo nº 207441/2017

Interessado: Liderança do Governo no Congresso Nacional

Assunto: Sessão noturna – aumento do quantitativo de servidores

Em 12/05/2017

De ordem, à **Coordenação de Registro Funcional**, para a adoção das providências decorrentes da decisão do Primeiro-Secretário (doc. 7).

Ariston Leite Santos
Assistente Técnico

